

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DE PESSOAS E TELETRABALHO – TRT 11ª REGIÃO

DATA: 18 de setembro de 2025

HORÁRIO: 11:00h LOCAL: Videoconferência / Sala de Reuniões da SGP

I. PARTICIPANTES

Estiveram presentes os membros do Comitê:

- **Presidente:** Juiz do Trabalho Substituto **JULIO BANDEIRA DE MELO**
- **Vice-Presidente:** Juíza do Trabalho Substituta **LUANA SANTOS ALENCAR OLIVEIRA**
- **Membros:**
 - **GESLA LIMA SILVA** – Diretora da Secretaria-Geral da Presidência
 - **KEINE BARBOSA BEZERRA DO VALLE** – Diretora da Assessoria de Governança de Gestão de Pessoas
 - **ROBERTO COSTA SOUZA** – Representante das Unidades em Teletrabalho / Assistente de Execução da 14ª Vara do Trabalho de Manaus
 - **ALFREDO MELO DA SILVA** – Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas (Representando a SGPEs)
 - **LUANDREW GOMES MOURA** – Assessor Administrativo I da Presidência

II. PAUTA

1. Avaliação da Resolução de Teletrabalho aprovada pelo Pleno;
2. Ajustes na composição do Comitê de Teletrabalho;
3. Regras de transição e esclarecimentos sobre calculistas;
4. Planejamento estratégico e outros assuntos.

III. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

1. Abertura e Ocorrências Iniciais:

A reunião teve início com problemas técnicos de áudio e vídeo, solucionados por volta das 11h20. O Comitê, representado pela Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), deu as boas-vindas aos presentes, com confirmação de participação e restabelecimento de conexão pela magistrada Luana Santos Alencar Oliveira e pelo servidor Roberto Costa Souza.

2. Análise da Nova Resolução (Mudanças de Impacto):

A SGP apresentou as alterações na resolução recentemente aprovada pelo Pleno do Tribunal. Foram destacados dois pontos principais:

- **Aumento de dias anuais:** A quantidade de dias anuais presenciais/teletrabalho (conforme modalidade) foi ajustada de 5 para 20 dias. Esclareceu-se que esta alteração foi uma iniciativa aprovada diretamente pelo Pleno, não sendo originária do comitê de priorização.
- **Exclusão dos Calculistas do percentual de 30%:** Foi aprovada a sugestão do comitê de priorização para excluir os servidores calculistas do limite percentual de 30% de teletrabalho. O objetivo é incentivar a adesão de servidores a esta função. Esclareceu-se que essa exclusão permite que unidades com déficit de pessoal possam aumentar o número de servidores em teletrabalho, desde que respeitado o limite mínimo de 5 (cinco) pessoas no presencial.

3. Composição do Comitê:

Discutiu-se a necessidade de adequação dos membros do comitê conforme a nova resolução:

- **Área da Saúde:** É obrigatória a inclusão de um membro da unidade de saúde.
- **Representação Sindical:** A Sra. **Gesla Lima Silva** levantou a questão sobre a representação sindical, citando que o representante anterior (Luiz) não ocupa mais a presidência do sindicato.
- **Representante das Unidades:** Sugeriu-se a manutenção do servidor **Roberto Costa Souza** como representante das unidades participantes do teletrabalho.
- **Deliberação:** Será encaminhado ofício à Presidência para regularizar a nova composição.

4. Regras de Transição:

Foi informada a criação de uma regra de transição específica para unidades que possuem apenas um servidor em regime de teletrabalho. Para evitar prejuízos imediatos, será permitida a permanência destes servidores na modalidade pelo prazo de 1 (um) ano.

5. Assuntos Gerais e Esclarecimentos:

- **TRT Maranhão:** A SGP prestou esclarecimentos sobre boatos referentes ao retorno presencial no TRT do Maranhão, explicando que a medida do Corregedor daquele regional se deu por desorganização administrativa local, e não por perseguição ao modelo de teletrabalho.
- **Planejamento Estratégico:** Ressaltou-se que a reestruturação do teletrabalho no TRT11 foi um eixo estratégico da gestão do Dr. Jorge Álvaro, tendo a comissão cumprido este objetivo com êxito no primeiro ano.
- **Calendário:** As reuniões ordinárias serão semestrais, contudo, prevê-se uma reunião extraordinária entre novembro e dezembro para reportar a implementação da nova norma à Presidência.

IV. ENCaminhamentos e Próximas Etapas

O Comitê aprovou os seguintes encaminhamentos a serem executados pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

1. **Oficiar à Presidência** para regularização da composição da comissão (incluindo membro da saúde e ajuste sindical).
2. **Publicar Portaria** definindo os limites de cada modalidade e responder formalmente à Presidência.
3. **Oficiar à SGP**s (Secretaria de Gestão de Pessoas e Saúde) questionando sobre a situação das unidades com apenas um servidor e as vedações aplicáveis.
4. **Oficiar aos Gestores** solicitando o envio dos relatórios semestrais de acompanhamento.
5. **Verificar junto à SGP/TI** a questão da publicação dos nomes dos servidores em teletrabalho no Portal da Transparência.

V. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, com agradecimentos à presença e colaboração de todos. Eu, **Alfredo melo da Silva**, lavrei a presente ata.

Manaus, 18 de setembro de 2025.

(Assinaturas)

JULIO BANDEIRA DE MELO

Juiz do Trabalho Substituto – Presidente

LUANA SANTOS ALENCAR OLIVEIRA

Juíza do Trabalho Substituta – Vice-Presidente

GESLA LIMA SILVA

Diretora da Secretaria-Geral da Presidência

ALFREDO MELO DA SILVA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

ROBERTO COSTA SOUZA

Representante das Unidades

LUANDREW GOMES MOURA

Assessor Administrativo I